



MZK

INVESTIMENTOS

Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Abril/2021

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
2. Objetivo.....	3
3. Público Alvo.....	3
4. Princípios Gerais	4
5. Estrutura e Atribuições da Área de Risco.....	4
6. Tipos de Risco e Atribuições do Comitê de Risco	5
6.1. Risco de Liquidez	5
6.2. Comitê de Risco	6
7. Critérios de Controle e Monitoramento de Liquidez.....	7
7.1 Liquidez Demandada pelo Passivo.....	7
7.2 Avaliação de Liquidez dos Ativos.....	9
7.3 Limites de Liquidez.....	10
8. Situações Especiais de Iliquidez.....	12
9. Treinamento	12
10. Considerações Finais	12

1. Introdução

A **MZK ASSET MANAGEMENT LTDA.** (“MZK” ou “gestora”) é uma empresa que está autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), por meio do Ato Declaratório CVM n.º 14.348, de 21 de julho de 2015, a prestar serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, notadamente na categoria gestor de recursos, nos termos da Instrução CVM n.º 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM n.º 558/15”).

Como gestora de recursos independente, a MZK está focada na gestão de carteiras de fundos, com ênfase em operações envolvendo ativos com grande liquidez nos mercados locais e internacionais, relacionados às classes de renda fixa, moedas, ações, commodities e seus derivativos.

A equipe que compõe a gestora é formada por profissionais com vasta experiência no mercado financeiro, incluindo tesourarias e áreas de gestão de instituições financeiras nacionais e internacionais e gestoras de recursos independentes.

2. Objetivo

Esta Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez (“Política”) dispõe sobre os procedimentos de controle e gerenciamento de liquidez a serem observados nos fundos de investimentos geridos pela MZK.

3. Público Alvo

Esta Política aplica-se a todos os sócios, diretores, funcionários e estagiários (em conjunto, os “Colaboradores” e, individualmente, o “Colaborador”).

4. Princípios Gerais

A MZK é a responsável pela gestão de risco da carteira dos fundos por ela geridos, ressalvado o risco de Liquidez, objeto desta Política, que é gerido em conjunto com o administrador fiduciário, nos termos estabelecidos pela regulação em vigor.

A MZK, no exercício de suas atividades e na esfera de suas atribuições e responsabilidades em relação aos fundos sob sua gestão, desempenha suas atribuições em conformidade com a política de investimento dos fundos e dentro dos limites do seu mandato, promovendo e divulgando de forma transparente as informações a eles relacionadas. Nesse sentido, a gestora cumpre todas as suas obrigações no exercício de sua atividade, empregando o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

A equipe responsável pela gestão de Riscos é formada por profissionais com qualificação técnica e experiência necessária para o exercício da atividade, possuindo independência funcional em relação a equipe de Gestão, reportando-se ao diretor responsável pela gestão de Riscos. Esta equipe também tem acesso regular a capacitação e treinamento com autonomia e autoridade para questionar os riscos assumidos pela equipe de Gestão em suas operações, podendo adotar as medidas necessárias em prol da melhor prática. Cabe a área de Risco zelar pela execução, qualidade do processo, metodologia e guarda de documentos que contenham as devidas justificativas acerca das decisões tomadas referentes à gestão do risco de Liquidez.

5. Estrutura e Atribuições da Área de Risco

A área de Risco é composta pelo diretor responsável pelo Risco, o Sr. Gustavo de Alencar Cardoso, além de analistas, e tem a responsabilidade de zelar pelo cumprimento desta Política, além de assegurar a aderência as melhores práticas de mercado. O diretor de Risco está devidamente nomeado no contrato social da MZK e possui a devida experiência na atividade. Ademais, é o responsável pelas atividades de Compliance, atuando como diretor de Compliance.

Organograma



Atribuições:

- **Diretor de Risco:**
 - ✓ Assegurar a implementação e o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos;
 - ✓ Buscar o comprometimento das demais áreas na implantação e no controle dos riscos;
 - ✓ Desenvolver controles que elevem os padrões fiduciários, considerando as exigências regulatórias e as melhores práticas do mercado;
 - ✓ Elaborar as diretrizes e realizar a delegação das atribuições e responsabilidades para que as atividades de controle de risco sejam realizadas pelas demais áreas.
- **Analista de Risco:**
 - ✓ Desenvolver mecanismos para melhoria de processos e controles;
 - ✓ Facilitar a identificação dos riscos, por meio de mapeamento, e o seu gerenciamento, minimizando a probabilidade de materialização dos riscos;
 - ✓ Garantir o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos;
 - ✓ Implementar e manter controles para mitigação de riscos.

O diretor de Risco exerce suas funções com autonomia e independência e não atua em funções que possam impactar tal independência, dentro ou fora da MZK. Da mesma forma, a área de Risco não está sujeita a qualquer ingerência por parte da equipe de Gestão.

O diretor de Risco é o responsável pela implementação geral dos procedimentos previstos nesta Política, e caso tenha que se ausentar por um longo período de tempo, deve ser substituído ou deve designar um responsável temporário para cumprir suas funções durante este período de ausência. Caso esta designação não seja realizada, cabe aos sócios da MZK fazê-lo.

6. Tipos de Risco e Atribuições do Comitê de Risco

Dentre os riscos envolvidos na gestão de fundos de investimento destacam-se o risco de Mercado, o risco de Liquidez e de Concentração, o risco de Crédito e de Contraparte e o risco Operacional. Esta Política se limita ao detalhamento do risco de Liquidez.

6.1. Risco de Liquidez

O risco de Liquidez consiste na possibilidade de um fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive

as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como na possibilidade de um fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A MZK prioriza a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, em condições normais de mercado, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa.

Por filosofia e perfil de gestão, a equipe da MZK utiliza essencialmente os mercados de futuros e opções para montar as principais estratégias implementadas nos fundos, com foco e prioridade em ativos com grande volume de negociação e registrados em bolsa.

Em função da ênfase na utilização dos mercados de futuros e opções e a metodologia de ajustes diários aplicada pelas bolsas, os fundos carregam, primordialmente, títulos públicos como caixa/lastro, cuja liquidez e conversibilidade são elevadas, possibilitando adequações no tamanho do patrimônio líquido dos fundos de maneira ágil e em volumes relativamente elevados.

6.2. Comitê de Risco

Como parte de sua governança, a MZK realiza o Comitê de Risco (“Comitê”), cujo objetivo principal consiste em deliberar sobre temas envolvendo riscos de diferentes naturezas, incluindo o risco de Liquidez, sendo o fórum responsável por contribuir na definição e na revisão dos limites de risco, além do acompanhamento histórico dos parâmetros de utilização de risco, da avaliação de novas metodologias e tecnologias de risco, da análise aprofundada de eventos relevantes aos fundos geridos e aos mercados operados. O Comitê é coordenado pelo gestor responsável pela gestão de Riscos.

O Comitê ocorre mensalmente, podendo se reunir sempre que julgar necessário para deliberar assuntos *ad-hoc*. É composto pelo diretor responsável pela gestão de Riscos e membros da área de risco, pelo *Chief Operating Officer (COO)*, por membros da área de Operações, pelo gestor responsável pela administração das carteiras e por quaisquer outros Colaboradores convidados pelo diretor de Risco, que sejam necessários ou que

possam adicionar valor. Este Comitê se reporta ao Comitê Executivo da MZK. Das reuniões são lavradas atas que formalizam as decisões e deliberações, as quais são assinadas por todos os membros a ela presentes.

Dada a estrutura organizacional e de governança e a composição do Comitê, há segurança institucional de que a implementação dos limites e controles definidos aos fundos geridos será cumprida de maneira mandatória.

Sem prejuízo, a independência decisória do diretor responsável pela gestão de Riscos não é afetada pela decisão do Comitê, de sorte que caso haja divergência entre as medidas de gerenciamento de riscos a serem adotadas, poder-se-á constar na ata do referido Comitê a dissonância de entendimentos.

7. Critérios de Controle e Monitoramento de Liquidez

Os critérios de liquidez adotados pela MZK no que tange às carteiras dos fundos de investimento são:

- Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos;
- Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa; e
- Monitoramento das operações realizadas.

7.1 Liquidez Demandada pelo Passivo

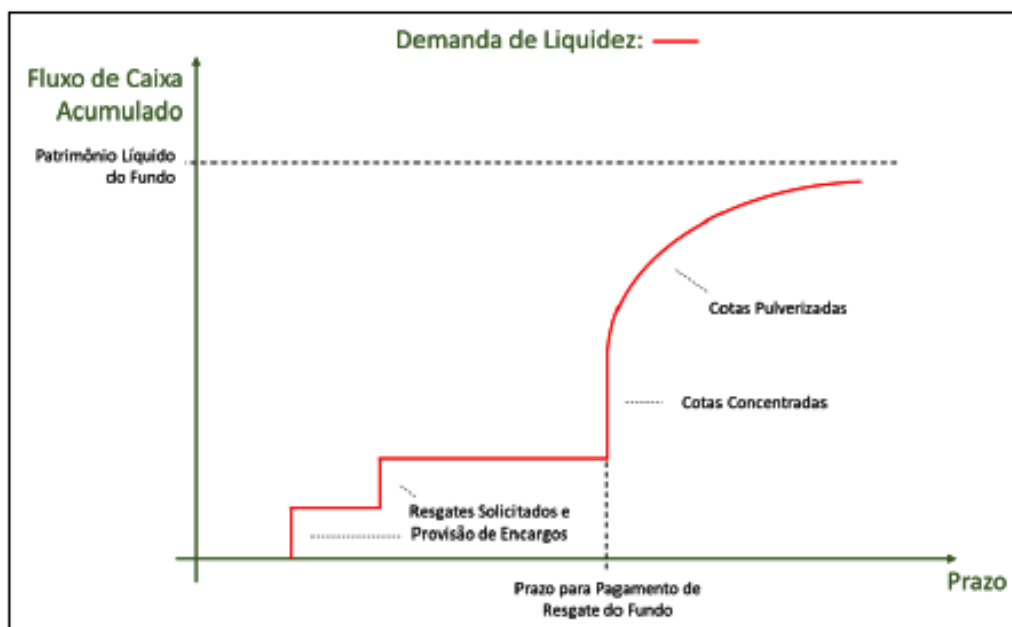
A liquidez demandada para atender as obrigações dos fundos da MZK é estimada considerando um cenário de estresse e pode ser decomposta em:

- Obrigações já contratadas: cotas cujos resgates já tenham sido solicitados, provisão e encargos e outras obrigações;

- Estimativa de resgate de cotas concentradas¹;
- Estimativa de resgate de cotas pulverizadas²; e
- Estimativa de chamadas de margens e demais obrigações decorrentes do posicionamento do fundo nos mercados de ativos onde está apto a atuar.

A estimativa dos resgates diários de cotas concentradas e cotas pulverizadas em cenário de estresse segue metodologia desenvolvida e publicada pela CVM em dezembro de 2015, denominado “Indicadores de Resgate em Situação de Estresse”.

Seguindo tais procedimentos, a gestão de risco capacita-se a mapear a demanda estimada por liquidez dos passivos para cada horizonte de tempo relevante para o fundo, conforme ilustrado na figura abaixo:



¹ Por cotas concentradas deve-se entender como aquelas posições que assumem uma proporção desproporcional e relevante em relação ao total de cotas do fundo. São, portanto, posições concentradas e detidas por um ou mais cotistas no fundo.

² Cotas pulverizadas são o oposto de cotas concentradas. As posições de cada um dos cotistas são, portanto, bem distribuídas.

7.2 Avaliação de Liquidez dos Ativos

Os critérios de liquidez para ativos financeiros dos fundos da MZK distinguem os seguintes casos:

- Ativos vinculados a posições alavancadas, como, por exemplo, ações alugadas. Tais ativos são descartados do cálculo de liquidez dos fundos.
- Ativos em garantia, o que inclui a parte do patrimônio depositada como margem para operações em bolsas ou dadas como garantia e/ou emprestados.
- Ativos livres, isto é, o restante do patrimônio que não se encaixa como ativo vinculado ou ativo em garantia.

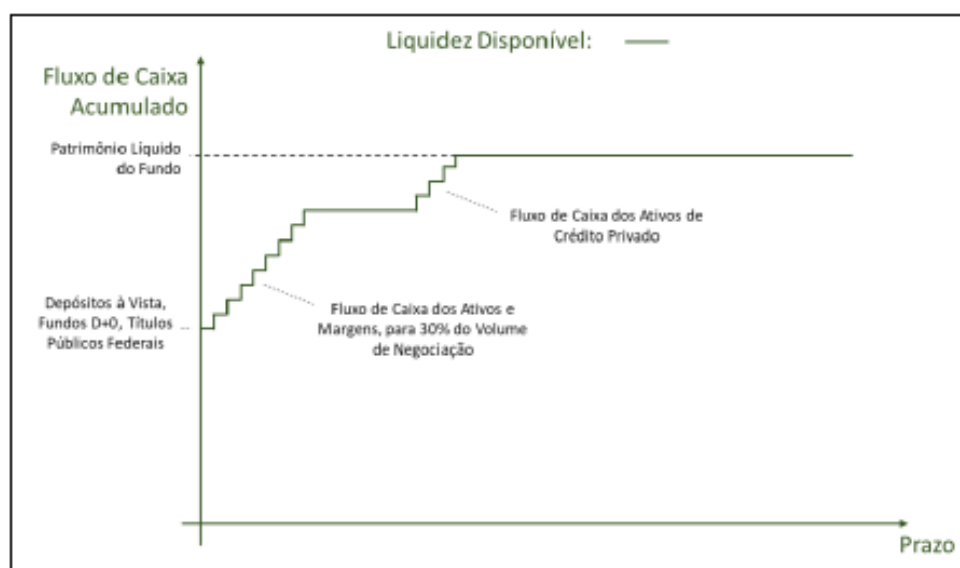
O grau de liquidez dos ativos livres é função das características dos mesmos e segue metodologia similar à apresentada no estudo da CVM denominado “Ativos Líquidos-estimação da Liquidez de fundos de Investimento”, de dezembro de 2015. Aplica-se as seguintes definições:

- Valores mantidos em espécie e depósitos bancários são considerados de liquidez imediata;
- Títulos públicos federais: o volume de títulos públicos com liquidez imediata diária limita-se a 20% (vinte por cento) do volume médio de negociações (“ADTV”) em uma janela móvel de 30 (trinta) dias;
- Ações: considera no cálculo da liquidez diária somente o montante de ações correspondente ao máximo de 20% (vinte por cento) do ADTV para uma janela móvel de 90 (noventa) dias.
- Cotas de fundo de Investimento: a liquidez é determinada pelo prazo de pagamento do resgate definido nos regulamentos dos fundos;
- Crédito privado: para este tipo de ativo a atribuição de liquidez segue a “Metodologia de Cálculo de Liquidez para fundos em Ativos de Crédito Privado”, da ANBIMA. Todavia, cabe lembrar que a MZK não opera, em nenhuma hipótese, crédito privado.

Os ativos em garantia são elegíveis para o cálculo de liquidez somente após o prazo de liberação do bloqueio dos mesmos pela respectiva câmara de liquidação. Após fim do bloqueio, a atribuição de liquidez segue a metodologia indicada para os ativos livres.

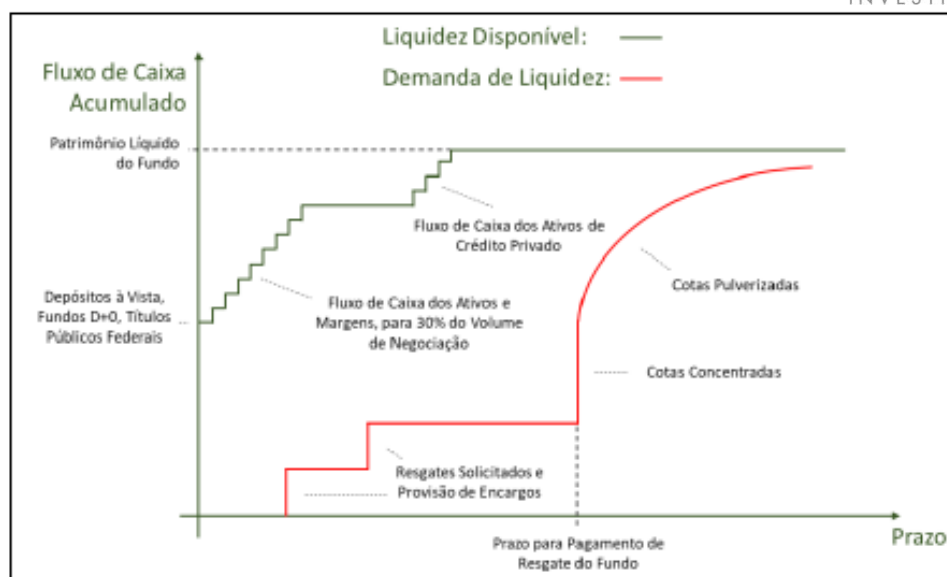
Como fonte de informação para avaliação do grau de liquidez dos ativos, a MZK utiliza dados e relatórios de provedores de informação independentes (Bloomberg, Reuters etc.), bem como as informações oficiais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Banco Central do Brasil, Secretaria do Tesouro Nacional, ANBIMA, *Clearings* e órgãos equivalentes no exterior.

Partindo destes pressupostos, a gestão de risco é capaz de estimar a liquidez disponível para o horizonte de tempo relevante para a operação dos fundos da MZK, conforme ilustrado na figura a seguir:



7.3 Limites de Liquidez

A seleção de ativos para o fundo está sujeita a restrição de que a liquidez disponível dos ativos em cenários de estresse deve superar a demanda de liquidez pelo passivo em cenário de estresse para todo o horizonte de tempo relevante para operação dos fundos da MZK, conforme ilustrado abaixo:



Para certificar-se de que tal restrição não seja violada, utilizam-se os seguintes indicadores para mensurar o risco de liquidez dos fundos geridos pela MZK:

- Proporção de ativos liquidáveis, definido como a razão entre:
 - ✓ Valor total de ativos Liquidáveis em cada horizonte de tempo; e
 - ✓ Patrimônio líquido do fundo.

- Índice de Liquidez de Ativos para Casos de Estresse (Índice de Cobertura em Situação de Estresse), definido como o quociente entre:
 - ✓ Valor total liquidável em cada horizonte de tempo; e
 - ✓ Valor das obrigações totais em situação de estresse para cada horizonte de tempo.

- Determinação de caixa disponível mínimo; e

- Teste de Estresse com incorporação de prêmio de liquidez. Tal metodologia reconhece a perda de valor incorrida pelos ativos em cenários de descontinuidades devido ao enxugamento de liquidez nos mercados e a adiciona as perdas associadas aos demais riscos.

8. Situações Especiais de Liquidez

Em hipóteses de situações específicas de ausência de liquidez, a MZK, mediante reunião do gestor responsável pela Administração das Carteiras e do diretor responsável pela gestão de Riscos, no âmbito do Comitê, define os procedimentos a serem tomados.

São considerados, de forma não taxativa, os itens abaixo para as situações especiais de liquidez:

- Adequação imediata da carteira dos fundos;
- Adequação gradual da carteira dos fundos; e
- Fechamento dos fundos para aplicação/resgate e convocação de uma assembleia de cotistas.

Cabe ressaltar ainda que a MZK comunicará o administrador fiduciário dos fundos sobre os eventos de iliquidez dos ativos das carteiras geridas, sempre que aplicável, além de o administrador fiduciário possuir prerrogativas de reenquadramento das carteiras para cumprimento de exigências relacionadas ao passivo desses fundos.

9. Treinamento

O treinamento é oferecido como parte do Programa de Compliance da MZK e consiste na constante atualização sobre o gerenciamento de risco de liquidez. Procura-se, por meio dele, disseminar o conhecimento, abrangendo todos os preceitos contidos nesta Política, de modo que seus Colaboradores estejam sempre cientes e consonantes aos procedimentos de gerenciamento deste tipo de risco.

10. Considerações Finais

A revisão da metodologia de mensuração do risco de Liquidez deve considerar a dinâmica do processo, considerando a evolução das circunstâncias de liquidez e volatilidade dos mercados em decorrência de alterações de conjuntura econômica, bem

como a sofisticação e diversificação dos ativos de modo a garantir que esses reflitam a realidade de mercado.

Esta Política está disponível para consulta mediante controle de acesso pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e será revisada anualmente, e sua alteração poderá ocorrer caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

Toda e qualquer decisão que envolva a gestão de risco de Liquidez deve assegurar o tratamento equitativo aos cotistas dos fundos. Ademais, todos os materiais que documentem e subsidiem as decisões do Comitê devem ser passíveis de verificação e ficar à disposição da ANBIMA sempre que forem solicitadas por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Quaisquer dúvidas em relação à interpretação desta Política devem ser imediatamente informadas ao responsável pela gestão de Riscos para que sejam sanadas previamente à negociação de quaisquer ativos para as carteiras dos fundos de investimento geridos pela MZK.